



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 1116/2017

Maringá, 14 de agosto de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a destinação de um percentual específico mínimo da receita proveniente da arrecadação das multas de trânsito impostas pelo Município em investimentos em logradouros destinados ao uso de bicicletas, visando à criação e manutenção de ciclovias e ciclofaixas, bem como à instalação de bicicletários. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

Ressalta-se que a medida tem por finalidade incentivar o uso de bicicletas no Município e também aumentar o investimento público no sistema cicloviário, providências estas que são aptas a proporcionar que mais pessoas comecem a pedalar pela cidade, seja a lazer ou a trabalho, melhorando dessa forma a qualidade de vida dos maringaenses.

Atenciosamente, Vereador Jean Marques.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 22/08/2017, às 17:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0061019** e o código CRC **AB55AF58**.